PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 275 de 8 de JULHO de 1968.

ELEVA A ESCOLA REUNIDA OTHELO ROSA À CATEGORIA DE GRUPO ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso / de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a Escola Reunida Othelo Rosa possui 105 alunos, com uma freqüência Média de 85, perfaz as exigências do art. nº 38 da Lei 160 de 11 de fevereiro de 1952,

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Escola Reunida Othelo Rosa, situada no Bairro Getúlio Vargas do Polígono Sul, à categoria de Grupo Escolar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE ERECHIM, em 8 de julho de 1968.

EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se d publique-se
Divisão de Municipalização do Ensino Primário
Em 8 de julho de 1968.

Iracy do Nascimento Bocca

IRACY DO NASCIMENTO BOCCA
COORDENADORA DA DIMEP